

2 — A dispensa de serviço referida no número anterior é considerada prestação de serviço efetivo para todos os efeitos legais e não é acumulável com a de outro mês, nem com o crédito de horas previsto no Artigo 10.º do presente Regulamento.

Artigo 11.º

Regime de compensação

1 — [...].
2 — [...].
3 — O período de aferição a utilizar é o mensal, com exceção dos profissionais de enfermagem que será às 4 semanas, sendo a duração normal de trabalho a estabelecida no Artigo 3.º do presente Regulamento.

4 — [...].
5 — [...].
6 — [...].
7 — [...].
8 — [...].
9 — [...].

Artigo 15.º

Formalidades da modalidade de jornada contínua

1 — [...].
2 — [...].
a) [...].
b) [...].
c) [...].
d) Para as situações previstas nas alíneas a) a d) do n.º 5 do Artigo 14.º do presente Regulamento, juntar documento comprovativo da idade dos dependentes a cargo;
e) Para a situação prevista na alínea e) do n.º 5 do Artigo 14.º do presente Regulamento, juntar documento comprovativo de matrícula em estabelecimento de ensino.

3 — [...].
4 — [...].»

28 de março de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311252896

Direção-Geral da Saúde

Aviso n.º 5015/2018

Abertura de procedimento por mobilidade para a área de prevenção e controlo do Tabagismo da Direção-Geral da Saúde

Faz-se público que a Direção-Geral da Saúde pretende recrutar um técnico superior por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos:

1 — Caracterização da oferta:
1.1 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços;
1.2 — Carreira e categoria: técnico superior ou enfermagem;
1.3 — Remuneração: correspondente à posição remuneratória na situação jurídica funcional de origem, nos termos da Lei do Orçamento do Estado, até ao limite do nível remuneratório 31 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão relacionadas com a área da Prevenção e Controlo do Tabagismo; Elaboração de projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação relacionadas com a área da Prevenção e Controlo do Tabagismo; Apoio à representação da Direção-Geral da Saúde em assuntos da especialidade da Prevenção do Tabagismo, enquadradas em diretivas ou orientações superiores.

3 — Requisitos exigidos:
3.1 — Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de técnico superior ou de enfermagem;
3.2 — Experiência profissional na área da Prevenção e Controlo do Tabagismo;
3.3 — Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;
3.4 — Aptidão para trabalhar em equipa, bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação verbal, e responsabilidade e compromisso com o serviço.

4 — Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base no *curriculum vitae*, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

6 — Prazo de entrega da candidatura: quinze dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Direção-Geral da Saúde, e entregue pessoalmente (entre as 9 e as 12.30 horas e as 14 e as 17.30 horas), ou por correio registado, com aviso de receção para a Direção-Geral da Saúde, mobilidade interna, carreira de Técnico Superior/Enfermagem (área de Prevenção e Controlo do Tabagismo), Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

7.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
c) Indicação do número de identificação fiscal;
d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente valor pecuniário.

8 — Composição do Júri:

Presidente: Emília Martins Nunes, Diretora da Prevenção e Controlo do Tabagismo;

Vogais efetivos:

Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;
Sara Maria Calado da Silva, técnica superior jurista da Divisão de Apoio à Gestão;

Vogais suplentes:

Maria Eugénia Santos Carvalho, técnica superior jurista de apoio à Direção;

Telma Maria Monteiro Gaspar, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão;

6 de abril de 2018. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
311258622

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso n.º 5016/2018

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para um posto de trabalho na carreira especial médica da área hospitalar, na especialidade de Oftalmologia, na categoria de Assistente Graduado Sénior, aberto pelo Aviso n.º 13294/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 07 de novembro.

Por Despacho de 04 de abril de 2018, da Presidente do Conselho Diretivo do IOGP, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira especial médica da área hospitalar, na especialidade de Oftalmologia, na categoria de Assistente Graduado Sénior, aberto pelo Aviso n.º 13294/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 07 de novembro.

Lista unitária de ordenação final homologada

Posição	Candidatos	Classificação Final
1.º	António Eduardo Lapido Pereira Folgado	18,675 Valores
2.º	Maria da Conceição Rodrigo de Sousa Ornelas	17,725 Valores
3.º	Sandra Maria Soares Barrão Pinto	17,625 Valores

No prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*, os candidatos podem, querendo, recorrer da homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

5 de abril de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Dra. Luísa Coutinho Santos*.

311255033